CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 10/2022

Tramitou na sessão do dia 01/08/2022

Encaminhado pelo Ofício 26/2022

Presidente

ADESIO DE LIMA, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES e IVONETE SMEK CELONI, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao CEMEI Maria Alice de Barros, paralelo ao da pista contrária.

Justificativa: A presente indicação visa diminuir os riscos de possíveis acidentes de transito, haja visto que os motoristas cruzam a pista para desviar do redutor, fazendo com que passem para a via contrária. Isso também pode causar riscos maiores por haver entrada e saída de alunos no CEMEI. Nossa preocupação é em evitar uma possível fatalidade ou danos aos imóveis próximos.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 28 de Junho de 2022.

ADESIO DE LIMA
VEREADOR

OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

IVONETE SMEK CELONI
VEREADOR

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
VEREADOR

RECEPÇÃO RECEBI EM 28/06/2022

Solange de Lara
Diretora de Planejamento
PORTARIA Nº 2457/2021